

Atos do Executivo nº 1463607

Documento: 125094102

Publicação: 12/05/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Líbero Badaró, 377, 13º Andar, conj. 1301 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-906

Telefone: 11 2167-9028

Despacho

Do Processo: 6013.2025/0002648-0

Interessada: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

Assunto: Plano de Contratações Anual (PCA) – Exercício 2026

Despacho

I – Considerando o teor do Ofício nº 61/2025/SEGES ([123480104](#)), que solicita manifestação quanto à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026;

II – Considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças da SMTUR, constante neste processo, a qual adoto como razão de decidir;

III – E com fundamento no § 2º do art. 15 da Instrução Normativa SEGES nº 08/2023, bem como no art. 5º do Decreto Municipal nº 62.100/2022;

DECIDO pela **não elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, pelos seguintes fundamentos:

A SMTUR realiza contratações de forma pontual, com foco em ações sazonais ligadas ao fomento do turismo e à realização de eventos institucionais. Tais contratações, em grande parte, dependem de fatores externos e imprevisíveis, não se compatibilizando com o modelo de planejamento anual extensivo proposto pelo PCA.

Ademais, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a elaboração do PCA é **facultativa** às unidades da Prefeitura, e entende-se que, diante da natureza das ações desta Pasta, a não elaboração é a alternativa mais adequada à sua realidade operacional e estratégica.

IV – Publique-se nos autos e encaminhem-se à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

**Erlon da Silva Lopes****Chefe de Gabinete**

Em 09/05/2025, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125094102** e o código CRC **30E55CD1**.

Referência: Processo nº 6013.2025/0002650-1

SEI nº 125094102